

V

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto a ser Contratado:

1 - Prioridade Normal Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Infraestrutura
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Cultura e Turismo
- Secretaria de Planejamento/Desenvolvimento
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Meio Ambiente
- Diretoria de Esportes
- Polícia Militar
- Polícia Civil
- Corpo de Bombeiros Militar

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros Dotação: Elemento/Despesa:

4– Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 3.100,00.

6 – Prazo de Execução: Imediato.

7 – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

8 – AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Urussanga/SC, data da assinatura digital.

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

Subtenente BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS

Comandante do 1º/2º/2ª/4ºBBM

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** A presente demanda refere-se à aquisição, com fornecimento de material e instalação, de revestimento em granito para execução de cobertura de mureta com pingadeiras, a ser aplicada em área externa de acesso ao público. A instalação do granito justifica-se pela necessidade de proporcionar maior proteção à estrutura existente, reduzindo a ação de intempéries como chuva e incidência solar, evitando infiltrações, desgaste prematuro e danos ao acabamento da alvenaria. Paralelamente, a solução adotada promove melhoria estética do ambiente externo, qualificando a área de circulação e acesso ao público, alinhando-se aos padrões de organização e apresentação institucional. Para atendimento da demanda, estima-se a execução em granito cinza ocre, opção tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa, contemplando fornecimento, acabamentos, instalação e execução de pingadeiras, considerando as seguintes dimensões: Comprimento linear: 28,00 m - Área equivalente estimada: 7,67 m². Dessa forma, a contratação visa assegurar a preservação da estrutura, a segurança dos usuários e a valorização estética do ambiente externo.

2. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço com fornecimento de insumos de confecção/instalação de cobertura de mureta com pedra granito. Dimensões: 7,67m ² , acabamentos, pingadeira e assentamento.	Ser	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00

3. **ESTIMATIVA DE DESPESA:** (calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021)

4. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Declaro que a proposta apresentada é condizente com a média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021.

5. **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

- Proposta mais vantajosa – Menor preço
- Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
- Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
- Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

FORNECEDOR: RICARDO MANOEL TEIXEIRA 97426504972

CPF/CNPJ: 34.787.414/0001-24

Subtenente BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS

Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM

(assinado digitalmente)

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do:

Documento de Formalização de Demanda

Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e art. 69 do Decreto Municipal nº 137/23.

Encaminha-se ao departamento de compras, para as providências cabíveis.

Urussanga/SC, data da assinatura digital.

Subtenente BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS

Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM

(assinado digitalmente)

DADOS CADASTRAIS

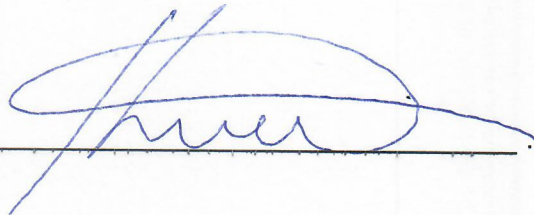
NOME EMPRESARIAL	RICARDO MANOEL TEIXEIRA 97426504972
CNPJ	34787414000124
CONTATO	48 9802-6716
ENDEREÇO	SC 108, SANTA LUZIA, URUSSANGA/SC

ORÇAMENTO

Materiais/Serviços:

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Un	Serviço de confecção e instalação de pedra granito em mureta externa de 7,67M ² . Material granito Cinza Ocre, acabamento e pingadeira.	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
				TOTAL	R\$ 3.100,00

ASSINATURA: _____



DATA: 05/02/2026.

DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL	BARZAN & BENDO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ	59.675.188/0001-10
CONTATO	48 9807-7264
ENDEREÇO	R CESAR MARIOT, CENTRO, URUSSANGA.

ORÇAMENTO

Materiais/Serviços:

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Un	Serviço de confecção e instalação de pedra granito em mureta externa de 7,67M ² . Material granito Cinza Ocre, acabamento e pingadeira.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
				TOTAL	R\$ 3.500,00

Documento assinado digitalmente

ASSINATURA: _____



JACKSON BENDO
Data: 14/02/2026 09:31:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DATA: 06/02/2026.

Criciúma - SC, 06/02/2026

À

Corpo de Bombeiros Militar de Urussanga Celular: ()

ORÇAMENTO N° 20759

Código	Descrição	Un.	Vi. Uni	Qtd	Vi. Total
SOLEIRA					
1.01.0073	SOLEIRA - GRANITO OCRE ITABIRA 2CM	M2	349,42	7,67	2.680,03
5.01.0026	SERVICO DE ACABAMENTO DE PINGADEIRA	ML	5,00	60,00	300,00
5.01.0004	SERVICO DE COLOCACAO REGIAO 01 B	M2	1.800,00	1,00	1.800,00
5.01.0002	SERVICO ACABAMENTO RETO POLIDO	ML	20,00	60,00	1.200,00
Subtotal - Ambiente:					5.980,03

Forma de pagamento	Condição de pagamento	Vencimento	Valor	Valor:	5.980,03
				Desconto:	1.196,01
Obs:				Valor Total:	4.784,02

Orçamento conforme projeto. Este orçamento é válido por 5 dias, ou enquanto durar o estoque.

JULIA MORONA - (48) 91652256
julia@pedecril.com.br
VENDEDOR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

RICARDO MANOEL TEIXEIRA CNPJ: 34787414000124

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW03SRYXKMPYZB31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.urussanga.sc.gov.br/>

Urussanga (SC), 15 de Fevereiro de 2026



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RICARDO MANOEL TEIXEIRA 97426504972**
CNPJ/CPF: **34.787.414/0001-24**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140353644205**
Data de emissão: **24/10/2025 13:41:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/10/2025 13:41:51



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO MANOEL TEIXEIRA 97426504972
CNPJ: 34.787.414/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:00 do dia 28/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2026.

Código de controle da certidão: **A308.1A27.2E17.D323**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.787.414/0001-24

Razão Social: RICARDO MANOEL TEIXEIRA 97426504972

Endereço: EST GERAL SN / SANTA LUZIA / URUSSANGA / SC / 88840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020309015406653388

Informação obtida em 15/02/2026 20:09:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO MANOEL TEIXEIRA 97426504972 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.787.414/0001-24

Certidão nº: 63733144/2025

Expedição: 24/10/2025, às 13:47:03

Validade: 22/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO MANOEL TEIXEIRA 97426504972 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.787.414/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5314729
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RICARDO MANOEL TEIXEIRA 97426504972

Raiz do CNPJ: 34.787.414

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : URUSSANGA

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 13:57 de 24/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

